



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

EDITAL Nº 255/2021/MEDICINA-SECPED-UFMG

Processo nº 23072.244878/2020-69

EDITAL Nº 4 ANO 2021 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO OBSERVATÓRIO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OBSERVAPED

No período de 12 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2021 estarão abertas as inscrições de candidatos para **03 (três) bolsas de extensão na modalidade PBEXT, e (1) uma para a modalidade PBEXT Ação Afirmativa*** – (total 4 bolsas) e **44 vagas de voluntários** para atuação no Programa “Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente - ObservaPED”, conforme quadro abaixo:

PROJETOS	Número de Vagas		Disponibilidade presencial
	Bolsistas	Voluntários	Obrigatória
Ações para redução da Morbimortalidade Neonatal e Apoio ao Aleitamento Materno	1	3	3ª feira (11 – 13h)
Atuação de equipe interdisciplinar na atenção integral à saúde do adolescente...	0	2	6ª-feira 8 as 12h -
Caderneta de Saúde da Criança	0	7	2ª-Feira 11 -13 h
Doenças infecciosas e parasitárias	1	1	4º feira 12 às 13 h
LabSIM Laboratório de Simulação	1	2	3ª feira 13 as 17h
Pneumologia: Respirando feliz	0	2	6ª feira 8 às 11
Pediatria de A a Z	0	7	3ªfeira 17:30 às 19hs
Prevenção de obesidade e outros distúrbios nutricionais	0	4	2º feira 12 as 13 h
Qualidade de vida e diagnóstico precoce do câncer na infância e na adolescência	0	6	5ª-Feira (18 às 19 hs) -

Segurança da Criança e do Adolescente	1	3	A combinar	
---------------------------------------	---	---	------------	--

Os selecionados deverão cumprir uma jornada de 20 horas semanais, sendo 4 horas obrigatoriamente exercidas presencialmente e o restante da carga horária a definir com o coordenador do Projeto.

O período de vigência da bolsa será a partir de março de 2021 até a duração máxima de 12 meses, a partir da data de início.

1.1 Das Inscrições e Seleção:

-As inscrições serão efetuadas através de encaminhamento da documentação abaixo para o email pediatriaufmg@gmail.com (somente serão válidas as inscrições enviadas a este e-mail, o aluno receberá um e-mail resposta confirmando o recebimento de sua inscrição).

Deverá constar no assunto do e-mail: **INSCRIÇÃO OBSERVAPED – PROJETO (citar o nome do projeto escolhido entre os descritos acima).**

ANEXAR:

- . Curriculum Vitae completo (**que constem dados pessoais telefones de contatos e e-mails utilizados**)
- . histórico escolar
- . texto de no máximo 15 linhas sobre o Projeto escolhido no momento da inscrição, **podendo os candidatos se inscreverem em apenas um Projeto.**

4 - o corpo do e-mail, devem constar as seguintes informações:

- Nome completo, -CPF, -ID (número de documento de identidade), - Matrícula UFMG, - Telefones de Contato

1.2) poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em MEDICINA, ENFERMAGEM, **NUTRIÇÃO***, **FONOAUDIOLOGIA**** **OU PSICOLOGIA***** da UFMG, que estejam cursando entre o 5º Período até o 8º Período e tenham disponibilidade de atuar no Projeto de sua escolha no horário já especificado no quadro acima.

Sendo que:

***Alunos do curso de **PSICOLOGIA** poderão se inscrever apenas no Projeto: "Atuação de equipe interdisciplinar na atenção integral à saúde do adolescente.

Alunos do curso de **FONOAUDIOLOGIA poderão se inscrever apenas no Projeto Pediatria de A a Z

*Alunos do curso de **NUTRIÇÃO** poderão se inscrever apenas no Projeto "Prevenção de obesidade e outros distúrbios nutricionais"

- O processo de seleção compreenderá:

1 – Da avaliação:

Avaliação do texto enviado no momento da inscrição

Análise de Curriculum Vitae –

Análise de Histórico Escolar com RSG

O resultado final será no dia 4 de março, no site do Departamento de Pediatria- Faculdade de Medicina.

2) Do pagamento da Bolsa:

Para implementação da bolsa é obrigatório conta corrente no Banco do Brasil

2.1) O candidato selecionado como bolsista, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de no máximo 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

- 3.1 - Revisão bibliográfica para elaboração de produtos do projeto.
- 3.2 - Participação nas ações de extensão propostas pelo coordenador
- 3.3 - Participação nas reuniões convocadas pelo coordenador
- 3.4 - Cumprimento da carga horária presencial estabelecida pelo Edital

4) Das atribuições dos Monitores

- 4.1 - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2 - Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3 - Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4 - Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattés e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5 - Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do monitor.
- 4.6 - Sempre que houver mudança de vinculação a um programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de Compromisso.
- 4.7 - Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8 - Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9 - Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10 - Participar das atividades do XXI Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2018.
- 4.11 - Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2021.

Belo Horizonte, -- 12 de fevereiro de 2021.

Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar

Coordenadora do Programa “ObservaPED – Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente”



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar, Professora do Magistério Superior**, em 12/02/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568675** e o código CRC **EF68D149**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23072.244878/2020-69

SEI nº 0568675